

RUA PAPA FELIPE NERI

Decreto nº 6686 de 18-09-1981, Artigo 1º, Inciso XXXVI

Formada pela rua 40 do Conjunto Habitacional "Padre Anchieta"

Início na rua Dom Carlos Schiarlo

Término na rua Papa São Marcos

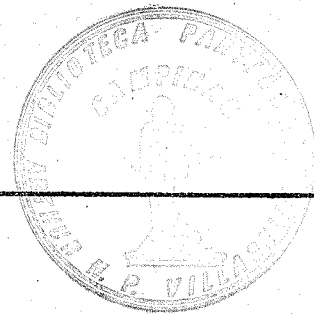
Conjunto Habitacional "Padre Anchieta"

Distrito de Nova Aparecida

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Protocolado nº 25.737 de 07-08-1981 em nome de Prefeito Municipal, em Exercício.

PAPA FELIPE NERI

O setor de nomenclatura de ruas da Prefeitura de Campinas ao elaborar o presente decreto, incorreu num engano, relativo ao nome do Papa. Na relação dos sumos pontífices romanos nas publicações oficiais e nos livros específicos, não consta nenhum Papa com o nome de Felipe Neri. Cremos, que entre os nomes de santos e papas a que se refere o presente decreto, surgiu essa confusão, e ao São Filipe de Neri acrescentou-se, indevidamente, o título de Papa. São Filipe de Neri nasceu em Florença, Italia, no ano de 1515, mas sua conversão só se operou depois de uma mocidade atribulada, quando contava 30 anos, ordenando-se sacerdote aos 36 anos. Com redobrado ardor, como que para recuperar o tempo perdido, lançou-se ao apostolado, em particular no campo da educação da juventude. Instituiu os primeiros oratórios para ensino de catecismo às crianças e jovens, organizando recreações e programas esportivos a fim de afastá-los dos perigos das ruas. Voltou-se também para o apostolado entre os homens maduros, trabalhando pela renovação de sua formação espiritual e prática da religião. Fundou a Congregação do Oratório - oratorianos - que se emprega num e noutro campo: a formação da juventude e a conversão dos adultos. Deve-se a São Filipe de Neri a introdução do costume, hoje universal, de ser o mês de maio, dedicado a Nossa Senhora. São Filipe morreu em Roma, em 1595, aos 80 anos de idade, sendo sua festa litúrgica comemorada pela igreja no dia 26 de maio.



DECRETO N.º. 6686 de 18 de Setembro de 1981

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas),

DECRETA:

Artigo 1.º. - As ruas do "Conjunto Habitacional Padre Anchieta" ficam denominadas:

I - "RUA JOÃO COELHO" a Rua 1, prolongamento natural da Rua João Coelho, com início na rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento;

II - "RUA PAPA SÃO LINO" a Rua 2, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;

III - "RUA PAPA SANTO ANACLETO" a Rua 3, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;

IV - "RUA SANTA LUZIA" as Ruas 4 e 27 do Jardim Aparecida - Distrito de Nova Aparecida, com início na Rua Alberto Bosco e término na divisa do loteamento;

V - "RUA PAPA SÃO CLEMENTE" a Rua 5, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;

VI - "RUA ADÃO GONÇALVES" a Rua 6, continuação natural da Rua Adão Gonçalves, com início na rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento;

VII - "RUA PAPA SANTO EVARISTO" a Rua 7, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;

VIII - "RUA PAPA SÃO SISTO I" a Rua 8, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;

IX - "RUA PAPA SANTO ALEXANDRE" a Rua 9, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;

X - "RUA PAPA SÃO PIO I" a Rua 10, com início na Rua Dom Augusto Maria Alves de Siqueira e término na Rua Jurandir Ferraz de Campos;

XI - "RUA PAPA LEÃO V" a Rua 11, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;

XII - "RUA AMANTINO DE FREITAS" a Rua 13, continuação natural da Rua Amantino de Freitas, com início na rua do mesmo nome e término na Avenida Cardeal Dom Agnelo Rossi;

XIII - "RUA PAPA SANTO ANICETO" a Rua 14, com início na Rua 108 e término na Avenida Cardeal Dom Agnelo Rossi;

XIV - "RUA PAPA SÃO VITOR I" a Rua 15, com início na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira e término na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva;

XV - "RUA PAPA SÃO ZEFERINO" a Rua 16, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e término na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira;

XVI - "RUA PAPA SÃO CALISTO" a Rua 17, com início na Rua 108 e término na Rua 101;

XVII - "RUA PAPA SANTO URBANO" a Rua 19, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;

XVIII - "RUA PAPA SÃO FABIÃO" a Rua 20, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;

XIX - "RUA PAPA SANTO ANTERO" a Rua 21, com início na Rua 108 e término na Rua 101;

XX - "RUA PAPA SÃO CORNÉLIO" a Rua 22, com início na Rua 108 e término na Rua 101;

XXI - "RUA PAPA SÃO LÚCIO I" a Rua 23, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e término na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira;

XXII - "RUA JOÃO MENDONÇA" a Rua 24, continuação natural da Rua João Mendonça, com início na rua do mesmo nome e término na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva;

XXIII - "RUA PAPA SANTO ESTEVÃO I" a Rua 25, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;

XXIV - "RUA PAPA SÃO DIONÍSIO" as Ruas 26 e 101, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e término na Rua 14;

XXV - "RUA PAPA SÃO FELIX I" a Rua 27, com início na Rua 28 e término na Rua 100;

XXVI - "RUA PAPA SÃO MARCELINO" a Rua 28, com início na Rua 27 e término na Rua 78;

XXVII - "RUA SÃO BARNABÉ" a Rua 29, com início na Rua 121 e término na divisa do loteamento;

XXVIII - "RUA PAPA SANTO EUZÉBIO" as Ruas 30 e 100, com início na Avenida Cardeal Dom Agnelo Rossi e término na Rua 78;

XXIX - "RUA PAPA SÃO SILVESTRE I" as Ruas 31 e 74, com início e término na rua 29;

XXX - "RUA PAPA SÃO MARCOS" as Ruas 33 e 102, com início na Rua Dom Aloísio Lorscheider e término na Rua Dom Humberto Mazzoni;

XXXI - "RUA PAPA SÃO JÚLIO I" a Rua 34, com início na Rua Dom Aloísio Lorscheider e término na Rua Dom Avelar Brandão Vilela;

XXXII - "RUA PAPA SÃO DAMASO I" a Rua 35, com início na Rua Dom Aloísio Lorscheider e término na Rua Dom Avelar Brandão Vilela;

XXXIII - "RUA SÃO TIMÓTEO" a Rua 36, com início na Rua Dom Carlos Schiarlo e término na Rua 102;

XXXIV - "RUA PAPA SANTO INOCÊNCIO I" a Rua 38 com início na Rua 83 e término na Rua 99;

XXXV - "RUA PAPA SÃO GELESTINO I" a Rua 39, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;

XXXVI - "RUA PAPA FELIPE NERI" a Rua 40, com início na Rua Dom Carlos Schiarlo e término na Rua 102;

XXXVII - "RUA PAPA SANTO HORMIDAS" a Rua 42, com início na Rua 99 e término na Rua 83;

XXXVIII - "RUA PAPA SÃO JOÃO I" a Rua 43, com início na Rua 87 e término na Rua 83;

XXXIX - "RUA PAPA BONIFÁCIO II" a Rua 44, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;

XL - "RUA PAPA SANTO AGAPITO I" a Rua 45, com início na Rua 87 e término na Rua 83;

XLI - "RUA PAPA SÃO SILVÉRIO" a Rua 46, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

XLII - "RUA PAPA VIRGÍLIO" a Rua 47, com início na Rua 87 e término na Rua 75;

XLIII - "RUA PAPA PELÁCIO I" a Rua 48, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

XLIV - "RUA PAPA SÃO GREGÓRIO" a Rua 49, com início na Rua 79 e término na divisa do loteamento;

XLV - "RUA PAPA SÃO DEUSDEDIT" a Rua 50, com início na Rua 83 e término na Rua 75;

XLVI - "RUA PAPA HONÓRIO I" a Rua 51, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

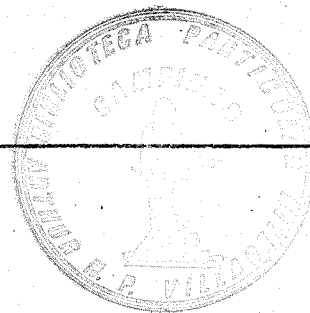
XLVII - "RUA PAPA TEODORO I" a Rua 52, com início na Rua 75 e término na Rua 88;

XLVIII - "RUA PAPA SÃO MARTINHO I" a Rua 53, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

XLIX - "RUA PAPA SANTO EUGÊNIO I" a Rua 54, com início na Rua 75 e término na divisa do loteamento;

L - "RUA PAPA SÃO SÉRGIO I" a Rua 55, com início na Rua 77 e término na Rua 88;

LI - "RUA PAPA SÃO ZACARIAS" a Rua 56, com início na Rua 75 e término na Rua 83;



LII - "RUA PAPA ADRIANO I" a Rua 57, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

LIII - "RUA PAPA SÃO PASCOAL I" a Rua 58, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

LIV - "RUA PAPA VALENTIM I" a Rua 59, com início na Rua 56 e término na Rua 60;

LV - "RUA PAPA SÃO NICOLAU I" as Ruas 60 e 75, com início na Rua 70 e término na Rua 88;

LVI - "RUA PAPA MARINO I" a Rua 61, com início na Rua 79 e término na divisa do loteamento;

LVII - "RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES" a Rua 62, com início na Rua 67 e término na Rua 61;

LVIII - "RUA NOSSA SENHORA DA PENHA" a Rua 63, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;

LIX - "RUA NOSSA SENHORA DO CARMO" a Rua 64, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;

LX - "RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA" a Rua 65, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;

LXI - "RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO" a Rua 66, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;

LXII - "RUA NOSSA SENHORA APARECIDA" a Rua 67, com início na Rua 39 e término na Rua 63;

LXIII - "RUA NOSSA SENHORA DE GUALUPE" a Rua 68, com início na Rua 39 e término na divisa do loteamento;

LXIV - "RUA NOSSA SENHORA DA ABADIA" a Rua 69, com início na Rua 39 e término na divisa do loteamento;

LXV - "RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO" a Rua 70 (circular), com início e término na Avenida Papa João Paulo II;

LXVI - "RUA NOSSA SENHORA DAS DORES" a Rua 71, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento;

LXVII - "RUA SÃO JOAQUIM" a Rua 72 (circular), com início e término em si mesma;

LXVIII - "RUA SANTO ANTÃO" a Rua 73, com início na Rua 73 e término na Rua 86;

LXIX - "RUA SANTA INÊS" a Rua 76, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento;

LXX - "RUA SÃO FRANCISCO DE SALES" a Rua 77, com início na Rua 52 e término na Rua 60;

LXXI - "RUA SÃO TOMÁS DE AQUINO" a Rua 78, com início na Rua 30 e término na divisa do loteamento;

LXXII - "RUA SÃO JOÃO BOSCO" a Rua 79, com início na Rua 49 e término na divisa do loteamento;

LXXIII - "RUA SÃO BRÁS" a Rua 80, com início na Rua 52 e término na Rua 55;

LXXIV - "RUA SANTA ÁGUEDA" a Rua 81, com início na Rua 30 e término na Rua 28;

LXXV - "RUA SANTA ESCOLÁSTICA" a Rua 82, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;

LXXVI - "RUA SÃO CIRILO" a Rua 83, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 88;

LXXVII - "RUA SÃO POILICARPO" a Rua 84, com início na Rua 30 e término na Rua 28;

LXXVIII - "RUA SÃO PATRÍCIO" a Rua 85, com início na Rua 47 e término na Rua 55;

LXXIX - "RUA SÃO FRANCISCO DE PAULA" a Rua 86, com início na Rua 47 e término na Rua 88;

LXXX - "RUA SANTO IZIDORO" a Rua 87, com início na Rua 42 e término na Rua 73;

LXXXI - "RUA SÃO MATIAS" a Rua 88, com início na Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi e término na Rua 60;

LXXXII - "RUA SANTA RITA DE CÁSSIA" a Rua 90, com início na Rua 30 e término na Rua 28;

LXXXIII - "RUA SÃO LOURENÇO" a Rua 91, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 28;

LXXXIV - "RUA SÃO TOMÉ" a Rua 92, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 73;

LXXXV - "RUA SANTA BRÍGIDA" a Rua 93, com início na Rua 42 e término na Rua 88;

LXXXVI - "RUA SÃO TIAGO" a Rua 94, com início na Rua 32 e término na Rua 38;

LXXXVII - "RUA SÃO NORBERTO" a Rua 95, com início na Rua 30 e término na Rua 27;

LXXXVIII - "RUA SANTA CLARA" a Rua 96, com início na Rua 42 e término na Rua 88;

LXXXIX - "RUA SÃO HIPÓLITO" a Rua 97, com início na Rua 32 e término na Rua 38;

XC - "RUA SÃO BERNARDO" a Rua 98, com início na Rua 30 e término na Rua 27;

XCI - "RUA SÃO BARTOLOMEU" as Ruas 99 e 102, com início na Rua 83 e término na Rua 88;

XCII - "RUA SANTO AGOSTINHO" a Rua 103, com início na Rua 40 e término na Rua Dom Lambertini Mazzoni;

XCIII - "RUA SÃO JACQUES" a Rua 104, com início na Rua 26 e término na Rua 33;

XCIV - "RUA SÃO MATEUS" a Rua 105, com início na Rua 26 e término na Rua 22;

XCV - "RUA SÃO PEDRO" a Rua 106, com início na Rua 7 e término na Rua 8;

XCVI - "RUA SÃO JERÔNIMO" a Rua 107, com início na Rua 1 e término na Rua 6;

XCVII - "RUA ALBERTO BOSCO" a Rua 108, continuação natural da Rua Alberto Bosco, com início na Rua do mesmo nome e término na Rua 26;

XCVIII - "RUA SANTA EDVIGES" a Rua 109, com início na Rua 26 e término na Rua 23;

XCIX - "RUA SÃO JUDAS TADEU" a Rua 121, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

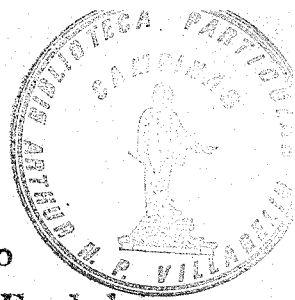
DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o 25737, de 7 de agosto de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Prefeito, em 18 de Setembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

S. Filipe de Neri e o Mês de Maria.



26 de Maio

São Felipe Nery — Fundador

Comemora-se hoje (26 de maio), a festa litúrgica de S. Filipe de Neri, confessor, a quem se deve a introdução do piedoso costume, hoje universal, de ser o mês de maio, mês primaveril por excelência, dedicado a Nossa Senhora.

Pertenceu ele á pleiade de brilhantes espiritos que tanto ilustraram a Igreja no seculo XVI. Nasceu em Florença, em 1515, mas sua conversão só se operou, depois de uma mocidade atribulada, quando contava 30 anos, ordenando-se sacerdote aos 36 anos. Com redobrado ardor, como para recuperar o tempo perdido, lançou-se ao apostolado, em particular no campo da educação da juventude. Não desejava que outros jovens, por desidia ou pobreza, tivessem um passado igual ao seu. Incorpora-se assim aos precursores da moderna pedagogia cristã. Instituiu os primeiros oratorios para ensino de catecismo ás crianças e jovens, organizando recreações e programas esportivos a fim de afastá-los dos perigos das ruas. Precursor, portanto, dos parques infantis. Voltou-se também para o apostolado entre os homens maduros, trabalhando pela renovação de sua formação espiritual e pratica da religião. Fundou a Congregação do Oratorio — oratorianos — que se emprega num e noutro campo: a formação da juventure e a conversão dos adultos.

Insigne devoto da Virgem, iniciou as devoções que hoje caracterizam o Mês de Maria. Morreu em Roma, Teatro de seu apostolado, em 1595, aos 80 anos de idade.

Outros santos do dia: S. Eleuterio, Papa e martir. Foi o 14.º pontífice romano. Governou a Igreja de 182 a 193, durante 10 anos, 4 meses e 4 dias. Succedeu o Papa S. Sotero e antecedeu S. Vitor I. Logo ao inicio do seu pontificado, reconduziu á autoridade da Santa Sé algumas igrejas das Galias, ameaçadas pela heresia. Levou o Evangelho a remotas regiões, convertendo a Bretanha. Moreu martir como todos os primeiros Papas. Ss. Simitrio, padre, e seus vinte e dois companheiros, conjuntamente martirizados em Roma (161-180); Ss. Felicissimo, Eraclia e Paulino, mártires. — H. D.

SANTOS DE HOJE

Santo Eleuterio. Papa desde 177 e 192, sob os reinados de Marco Aurélio e Comodo. Mostrou grande firmeza durante as perseguições. Combateu os erros de Valentim e mandou missionários para evangelizar a Grã-Bretanha. Santa Benta, virgem e mártir. Santos Felipe de Neri, Cleto Berengario e Mariana de Jesus.

Felipe, nasceu em Florença no ano 1515, de pais tão recomendáveis por sua piedade como por sua nobreza. Começou desde pequeno a frequentar com muita devoção as Igrejas, principalmente as dedicadas á Mãe de Deus. Fez os seus estudos em Roma, aprimorou não só na Teologia mas também noutros ramos do saber humano. Sendo ainda jovem encetou teor de vida sobremodo austero: Comia uma só vez por dia, reduzindo o seu alimento a pão e água, dormia pouco, e passava as noites em oração no cemitério de São Calixto, sobre as campas dos Santos Mártires. De dia visitava os hospitais e as prisões, levando a doentes e presos palavras de carinho e conforto. A instancias do seu confessor ordenou-se, e celebrava a Santa Missa com extraordinário fervor, ficava horas esquecidas ao altar derramando doces lágrimas de amor divino. Depois entrou na Congregação dos Clerigos de São Jerónimo, também chamada Congregação de Caridade, e sendo destinado ao confessorário, passava nele todo o dia, atendendo os penitentes numerosissimos que o procuravam. Mais tarde estabeleceu conferências públicas aonde acudia a flor da nobreza, na ancia de se instruir, e de tarde havia sempre a oração em comum vindo daí a Congregação do Oratorio que tantos bens tem produzido na Igreja de Deus. As constituições desta Congregação foram aprovadas pelo Papa Gregorio XIII e bafejada com tão propicia monção, não admira que a nova Congregação se alastrasse rapidamente por toda a Europa. São Felipe foi alvo de muitas contradicções, foi perseguido, enxovalhado e metido á ridículo e chegou a comprar-se nisso, armado de inalterável paciência e perseverança no bem, deu-lhe Nosso Senhor, força para arrostar com todos os contratemplos, favorecendo-o até com o espirito de profecia e com o dom de fazer milagres. Passou a glória sem fim em 1595, com 80 anos de idade, assistido pelos Anjos e por Maria Santissima. — L. N.

26 de maio

A instituição do piedoso costume de ser o mês de maio dedicado ao culto de Nossa Senhora, deve-se a S. Felipe de Nery, confessor, hoje comemorado. Pertenceu ele á pleiade de brilhantes espiritos com que Deus enriqueceu a Igreja no seculo XVI. Nasceu em Florença, em 1515, mas sua conversão só se operou, depois de uma mocidade atribulada, quando contava 30 anos, ordenando-se sacerdote aos 36 anos. Com redobrado ardor, como para recuperar o tempo perdido, lançou-se ao apostolado, em particular no campo da educação da juventude. Não queria que outros jovens, por desidia ou pobreza, tivessem um passado igual ao seu. Incorpora-se assim aos precursores da moderna pedagogia cristã. Instituiu os primeiros oratorios para ensino de catecismo ás crianças e jovens, organizando recreações e programas esportivos a fim de afastá-los dos perigos das ruas. E voltou-se também para o apostolado entre os homens maduros, trabalhando pela renovação de sua formação espiritual e volta á religião. Fundou a Congregação do Oratorio — cujos sacerdotes chamam-se oratorianos — e que se emprega num e noutro campo: a formação da juventude e a conversão dos adultos.

Insigne devoto da Virgem Santissima, deve-lhe o mundo catolico, como já o notamos, a iniciativa da celebração, em maio, do mês de Maria, pratica que é para a cristandade fonte perene de bênçãos. S. Felipe de Nery morreu aos 80 anos, em 1595, venerado já como santo pelo povo de Roma, teatro de seu fecundo apostolado.

Outros santos do dia: S. Eleuterio, Papa e martir. Foi o 14.º pontífice romano. Governou a Igreja de 182 a 193, durante 10 anos, 4 meses e 4 dias. Succedeu o Papa S. Sotero e antecedeu S. Vitor I. Logo ao inicio do seu pontificado, reconduziu á autoridade da Santa Sé algumas igrejas das Galias, ameaçadas pela heresia. Levou o Evangelho a remotas regiões, convertendo a Bretanha. Morreu martir como todos os primeiros Papas. — Ss. Simitrio, padre, e seus vinte e dois companheiros, conjuntamente martirizados em Roma (161-180); Ss. Felicissimo, Eraclia e Paulino, mártires do III ou IV seculos. — H. D.

SANTOS DE HOJE

Santo Eleuterio. Papa desde 177 a 192, sob os reinados de Marco Aurélio e Comodo. Mostrou grande firmeza durante as perseguições. Combateu os erros de Valentim e mandou missionários para evangelizar a Grã-Bretanha. Santa Benta, virgem e mártir. Santos Felipe de Neri, Cleto Berengario e Mariana de Jesus.

26 DE MAIO

São FILIPE NERI confessor.

"Tu alargaste meu coração".
A Missa (Caritas Dei). — A Missa é formada, em grande parte, de textos próprios que fazem quase sempre alusão ao grande coração do santo. O Introito fala do grande acontecimento que se deu nas catacumbas. Certã noite em que o santo orava nas catacumbas o Espírito-Santo desceu sobre ele e inflamou seu coração com o amor divino. A Leitura celebra a sabedoria sobrenatural de Filipe. O Gradual canta o florescimento de seu coração e o Versículo do Aleluia seu amor pelas crianças. O santo passou pela vida, realmente, como um servo vigilante com a lampada acesa do Amor de Deus e os rins cingidos pela austeridade da penitência (Evangelho). Também, o Ofertório, a Secreto e a Comunhão falam do coração abrasado de amor de São Filipe.

(Denominação dada pelo decreto nº 6686, de 18-setembro-1981, ítem XXXVI, à Rua 40 do Conjunto Habitacional "Padre Anchieta", com início na Rua Dom Carlos Schiarlo e término na Rua Papa São Marcos, antiga Rua 102 do Núcleo residencial citado)